

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 47/2022 – GAB/SEGUP BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 003/2022 – SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.836.0001-54, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGUP/FESPDS/PA, Protocolo 2021/1417025, cujo objeto é a aquisição de licenças do software Qlik Sense Analyzer User com garantia técnica de elegibilidade e atualização de versão do software, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência;
CONSIDERANDO o descrito no Despacho do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com a designação dos fiscais, através do Protocolo 2022/318472;
RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2022 – SEGUP/FESPDS/PA:
- AMYLSOON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 701084, como Titular;
- NELSON ANTÔNIO TORRES, Matrícula Funcional nº 55590316, como Suplente. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 785434

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 046/2022/CRH-GAB BELÉM DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 052/2022-GAB.SEC.SEGUP de 08 de abril de 2022.
CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;
CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 583/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO, 29 de março de 2022, que concedeu o afastamento para aguardar a aposentadoria do servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487, sem comparecer ao Trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30 de março 2022.
RESOLVE: I – Dispensar DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487, da função de Piloto de Aeronave a contar de 30.03.2022.
II - Designar o servidor MAJ QOBM LEANDRO TAVARES ALMEIDA, Matrícula nº 57174110, para a função de Piloto de Aeronave a contar de 05.04.2021.
III - Determinar a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 785445

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-SEGUP/PA

Processo: 2021/1264416

Exercício: 2022

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 049/2022-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, o transporte segurado dos motores, componentes e acessórios, por oficina homologada conforme o RBHA 145', autorizada a funcionar pelo fabricante, com estoque de reposição, com ferramentais próprios e técnicos habilitados com capacidade de efetuar revisão, incluindo OVERHAUL (revisão geral), reparos de motores, módulos e acessórios para as inspeções preventivas conforme determina o manual do fabricante do motor, manutenção corretiva com a correção das discrepâncias que se apresentarem no período de vigência por meio de contrato de manutenção de ampla cobertura na modalidade de pagamento por hora de voo (SBH - Support by the

Hour), incluindo ainda, as inspeções periódicas e calendárias, OTL (Tempo Limite de Operação), SLL (Tempo limite de Vida), OC (Sob Condição) e OM (Monitoramento do Comportamento), cumprimento de diretivas técnicas (aplicação de boletins, cartas e diretrizes de aeronavegabilidade e outros documentos mandatórios, pelo fabricante ou autoridades aeronáuticas), homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e autorizada pelo fabricante para os modelos Arriel 1D1 e Arriel 1E2, que compõe o(s) Grupo Motopropulsor(es) da(s) aeronave(s) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará-SEGUP, bem como documentação técnica com respectivas atualizações para os modelos de motores especificados, bem como troca standard, e fornecimento e/ou atualização de documentação técnica para os modelos de motores Arriel 1D1 e 1E2, podendo ser em mídia eletrônica (CD-ROM interativo), online e/ou em papel, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 025/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 07/04/2022

Vigência: 07/04/2022 à 06/04/2023

Valor Global: \$1.253.489,14 (Cotação Dólar dia 03/03/2022 - R\$ 5,11)

R\$ 6.405.329,60 (Seis milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Programação Orçamentária: 221.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fontes: 0101 e 0301; 0.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Mídia e Alta Complexidade; Natureza: 339039; Fontes: 0103,0303,0149,0349, 0101 e 0301; 90.101.10.302.1507.7684 - COVID - Ações de Saúde; Natureza: 339039; Fontes: 0103,0303,0149,0349, 0101 e 0301;

52.201.03.421.1425.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Natureza: 339039; Fonte: 0101; 27.101.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fontes: 031004396 e 0116.

Contratada: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 48.090.120/0001-53

Endereço: Rua Capitão Guynemer, nº 1626, Xerém, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 785363

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DOS EDITAIS Nº 001/2021 – SEGUP/PA E Nº 002/2021 – SEGUP/PA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, por meio da Comissão Gestora do Projeto Habitacional de Segurança Pública, criada por meio da PORTARIA Nº 078/2021 – PRESI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.623, de 29 de junho de 2021, e considerando os Editais nº 001/2021 – SEGUP/PA e 002/2021 – SEGUP/PA, publicados no âmbito do Projeto Habitacional de Segurança Pública do Estado do Pará, torna público a suspensão dos referidos editais em razão de atendimento a Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Comunicamos ainda, que após o período eleitoral será publicado novo cronograma para realização do certame.

Belém, 13 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 785231

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1152/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 615/2022-CONJUR/3, de 11 de abril de 2022, que anexa o Ofício nº 000929/2022-PGE/GAB/PCTA, de 05 de abril de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhada e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800407-10.2022.8.14.0301, ajuizada por WAGNER VIANA NUNES (CPF nº 039.540.362-66) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que somente fosse exigida no momento da posse, garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800844-81.2022.8.14.0000, ao qual foi ATRIBUÍDO EFEITO TRANSLATIVO, para extinguir o Mandado de Segurança sem resolução do mérito, nos termos da fundamentação. (PAE Nº 2022/420538);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WAGNER VIANA NUNES (CPF nº 039.540.362-66) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800844-81.2022.8.14.0000.